

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

DE 18 DE MARÇO DE 2005 Referenda ato do Diretor-Geral autorizando remanejamento de orçamento vigente do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2005,

## RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio do Memo nº 10/2005 – DEPAF/SECOR, de 10 de março de 2005 ( Processo nº 23063.000524/2005-84), o remanejamento do orçamento vigente, para atender despesa com o pagamento de anuidade, conforme processo citado.

Art. $2^{\circ}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor